



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT/2020

FEVEREIRO/2020
TERESINA- PIAUÍ

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DA PARTE OBRIGATÓRIA.....	3
	I- Trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa ou por motivos que não a avaliação de riscos.....	3
	II- Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos para 2020.....	4
	III- Previsão de Capacitação.....	4
	IV- Previsão de monitoramento das recomendações emitidas em relatórios anteriores.....	5
	V- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental.....	5
	VI- Indicação de atendimento das demandas extraordinárias.....	5
	VII- Riscos associados a execução do Plano de Auditoria Interna.....	5
	VIII- Apêndice: Da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.....	6
3.	DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	8
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna -PAINT/2020 retrata com fidedignidade e clareza todas as ações prioritárias que a Audin do IFPI pretende executar no ano de 2020.

Tal plano se baseia na IN SFC n.9, de 09 de outubro de 2018, na IN SFC n.03, de 09 de junho de 2017, no Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e também considera no decorrer deste trabalho o exposto no Regimento Interno Geral do IFPI e no Estatuto deste IFET.

Mister salientar que a Auditoria Interna deste Instituto é composta por uma equipe de 4 (quatro) auditores de carreira, sendo que nenhum dos servidores advém de outro órgão. Vejamos:

Servidor(a)	Cargo
Elyne Cavalcanti de Sousa Araújo	Chefe da Auditoria Interna
Anália Regina Sena da Costa	Auditora Interna
Maria de Lourdes M. Portela Bastos	Auditora Interna
Renato Rubens da Costa M. Júnior	Auditor Interno

Destaca-se que o IFPI contém 21 (vinte e uma) unidades em funcionamento, sendo uma Reitoria, três campi avançados (José de Freitas, Dirceu Arcoverde, Pio IX) e dezessete campi maiores (Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí, Oeiras, Pedro II, São João do Piauí e Valença do Piauí), que serão auditados no mínimo uma vez no exercício 2020, sendo escolhidos para participar das auditorias listadas neste documento por meio de senso, sorteio, relevância ou materialidade.

Apesar das atividades da Auditoria Interna se centralizar na Reitoria, caso haja necessidade serão realizadas visitas nas demais Unidades desta Instituição.

No que concerne ao art. 5º da IN SFC n.9, de 09 de outubro de 2018, passaremos a tratar dos itens obrigatórios deste plano.

DA PARTE OBRIGATÓRIA:

I- Trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa ou por motivos que não a avaliação de riscos:

Nº	Ação	Periodicidade	Justificativa
1	RAINT/2019	Fevereiro a Março/2020	IN SFC n.9, de 09 de outubro de 2018 c/c Regimento Interno Geral do IFPI.
2	PAINT/2021	Outubro/2020	IN SFC n.9, de 09 de outubro de 2018 c/c Regimento

			Interno Geral do IFPI.
3	Auditoria nos controles internos dos setores auditados no decorrer do ano de 2020.	Anual	Necessidade da avaliação e melhoria dos controles internos existentes nas Unidades ou nos setores auditados deste IFET no decorrer do ano de 2020. Tal monitoramento em anos anteriores, encontrava-se implícito dentro dos próprios relatórios elaborados por esta Audin, sendo que neste ano de 2020, tal situação será observada de forma mais relevante.

II- Relação dos Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos para 2020:

	Macroprocesso	Objeto Auditável	Tipo de Avaliação	Objetivo
1	Vencimentos e Vantagens Fixas (Ativos Cíveis da União)	Provedimento e Vacância de Cargos Públicos	Acompanhamento	Analizar os procedimentos de nomeação com foco na heteroidentificação e na legislação pertinente.
2	Locação de Mão de Obra (Funcionamento de Instituições Federais)	Contratos de serviços terceirizados	Auditoria	Avaliar os processos de contratação e respectiva prestação de contas dos serviços terceirizados.
3	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	Pensões Cíveis	Acompanhamento	Analizar os processos de pensões cíveis conforme a legislação pertinente.
4	Material de Consumo (Funcionamento de Instituições Federais)	Cartões de Pagamento	Auditoria	Avaliar o processo de prestação de contas física e eletronicamente no uso dos cartões de pagamento.
5	Contratação por Tempo Determinado (Ativos Cíveis da União)	Contratações de Professores Substitutos	Acompanhamento	Analizar os processos de contratações de professores substitutos desde o edital até os requisitos da legislação pertinente.
6	Controle de riscos	Gestão de Riscos	Auditoria	Avaliar o nível de maturidade da gestão de riscos no IFPI.
7	Projetos de Extensão	Prestação de Contas dos projetos de extensão.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas física e no sistema (SUAP) dos projetos de extensão conforme editais e legislação pertinente.
8	Aquisição de Bens e Serviços	Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	Acompanhamento	Avaliar os processos de licitações, dispensas e inexigibilidades conforme a legislação específica.

III- Previsão de Capacitação:

Desde que haja orçamento e disponibilidade dos componentes desta Audin, a capacitação será de no mínimo 40 (quarenta) horas para cada um dos auditores, incluindo a chefe desta Unidade de Auditoria Interna, conforme se vislumbra no inciso III do art. 5º da IN SFC n.9, de 09 de outubro de 2018. Vejamos:

Quantidade de servidores	Ação de Capacitação	Carga Horária
4	Cursos oferecidos por empresas particulares que interessem diretamente a atuação dos auditores internos.	40
4	Cursos de capacitação promovidos pela CGU e/ou TCU que sejam abertos a esta UAIG.	40
2	Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Mec- FONAI/MEC.	80
4	Cursos de Capacitação promovidos pelo IFPI de interesse da Auditoria Interna.	40
4	Reserva técnica para capacitações ou participação em eventos não mencionados anteriormente que interessem diretamente a Audin.	40

IV- Previsão de monitoramento das recomendações emitidas em relatórios anteriores:

Visando saber se as recomendações emitidas nos relatórios de Auditoria Interna do exercício de 2019 por esta Audin lograram êxito, ou seja, foram implementadas pelas Unidades Auditadas se realizará como primeira ação do exercício de 2020, a ação de Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2019.

Tal ação já é praxe desta UAIG, uma vez que em anos anteriores se chamava Acompanhamento da Implementação das Recomendações para a Auditoria Interna para a Instituição, tendo como objetivo garantir o implemento das recomendações providas da Auditoria Interna, assegurando a conformidade dos atos do IFPI à legislação.

V- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental:

No intuito de enaltecer a qualidade e satisfação da atividade da Auditoria Interna Governamental, se faz a previsão das seguintes ações para o exercício 2020:

- a) Reuniões de qualidade e satisfação das atividades de auditoria interna entre os auditores do IFPI;
- b) Capacitação técnica já prevista;
- c) Presença nas reuniões da Consup e do Coldir de no mínimo 01 (um) dos auditores para que a Auditoria tome conhecimento das problemáticas deste IFET.

VI- Indicação de atendimento das demandas extraordinárias:

As demandas extraordinárias serão atendidas sempre que possível em tempo hábil, concomitantemente com as ações do PAINT em questão, caso não prejudique as ações de alto risco previstas no PAINT/2020, podendo ser realocadas dentro do PAINT/2021 dependendo do grau de sua complexidade.

VII- Riscos associados a execução do Plano de Auditoria Interna:

Nº	Risco	Nível de Risco
01	Ausência de apresentação de documentos requeridos e respostas pelo setor auditado.	Médio
02	Falhas nos controles internos.	Médio

03	Atrasos de respostas e envio de documentos de setores auditados.	Médio
04	Falta de cumprimento das recomendações da Audin pelo setor auditado.	Médio
05	Legislação silente ou dúbia. Mudanças legislativas.	Médio

VIII- Apêndice: Da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

8.1- Da identificação dos riscos:

Antes de adentrar na avaliação de riscos propriamente dita, mister salientar que a técnica adotada para identificação de riscos inerentes aos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Audin foi a análise de SWOT, que nada mais é que uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos.

Tal análise identificou riscos por meio do reconhecimento de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças às ações de auditorias propostas neste PAINT.

Na matriz de SWOT realizada o que ocorre são duas análises concomitantes:

- A análise do ambiente interno (dentro da própria Auditoria Interna): que determina suas forças (vantagens) e fraquezas (desvantagens).
- A análise do ambiente externo à auditoria: são fatores sobre os quais a Audin não tem controle, destacando-se as oportunidades (vantagens) e ameaças (desvantagens).

Isto posto, ressalta-se a matriz de SWOT da auditoria interna do IFPI que gerou os riscos alocados no quadro constante do item VII deste PAINT:

Matriz de Swot da Audin/ IFPI

Ambiente Interno	Ambiente Externo	
FORÇAS	OPORTUNIDADES	
Treinamentos, ação já realizada, checklist desenvolvido.	Cumprimento de prazos pelos setores auditados, controles internos concisos e confiáveis, crise econômica.	Vantagens
FRAQUEZAS	AMEAÇAS	
Ausência de treinamento, ação nova, ausência de conhecimento técnico para área específica auditada.	Ausência de controle interno no setor auditado, mudanças de legislação, embargos econômicos.	Desvantagens

8.2- Do fator de risco adotado: Materialidade

Na escolha das temáticas orquestradas, também se levou em consideração a materialidade de tais ações em observância a porcentagem do orçamento realizado no IFPI constante de dados retirados do Portal da Transparência até 13/11/2019.

Consequentemente, atribui-se valores as ações conforme se utilizou do orçamento, que foram oportunamente somados para mensurar a matriz de risco. Vejamos a tabela de mensuração:

% de realização do orçamento	Valor atribuído ao macroprocesso
Até 24,99%	1
De 25% a 50,99%	5
De 51% a 75.99%	10
De 76% a 100%	15

8.3- Da análise de riscos propriamente dita:

A análise de riscos em questão se deu pela mensuração do nível de riscos em que se observou os riscos orquestrados pela análise de SWOT conjugados aos fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade) em relação as ações típicas de auditoria interna.

Os riscos encontrados pela análise de SWOT (constante no item VII deste plano), foram majorados, conforme a função da combinação da probabilidade da situação de risco ocorrer e do impacto deste evento, levando-se em consideração acontecimentos relativos as ações de auditoria dos exercícios 2018 e 2019. Então, vejamos:

Nº	Risco	Análise do Risco	Nível de Risco	Pontuação atribuída por ação
R1	Ausência de apresentação de documentos requeridos e respostas pelo setor auditado.	Probabilidade baixa x Impacto alto	Médio	30 pontos
R2	Falhas nos controles internos.	Probabilidade baixa x Impacto alto	Médio	30 pontos
R3	Atrasos de respostas e envio de documentos de setores auditados.	Probabilidade baixa x Impacto alto	Médio	30 pontos
R4	Falta de cumprimento das recomendações da Audin pelo setor auditado.	Probabilidade baixa x Impacto alto	Médio	30 pontos
R5	Legislação silente ou dúbia. Mudanças legislativas.	Probabilidade alta x Impacto baixo	Médio	30 ponto

Neste diapasão, ressaltamos que adotamos a função de riscos para estes casos da seguinte forma:

Probabilidade do risco	Impacto do risco	Risco= (Probabilidade X Impacto)	Pontuação atribuída por ação
Baixa	Baixo	Baixo	10 pontos

Baixa	Alto	Médio	30 pontos
Alta	Baixo	Médio	30 pontos
Alta	Alto	Alto	50 pontos

Neste sentido, ressaltamos a escala de nível de risco utilizada por esta Audin:

Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-19,99	20-49,99	50-89,99	90-100

Isto posto, vislumbramos a matriz de risco abaixo transcrita:

Descrição da temática (Macroprocesso)	%Realizado do Orçamento	Materialidade (+)	Riscos					Soma (=)	Nível de Risco
			R1(+)	R2(+)	R3(+)	R4(+)	R5(+)		
Contratação por tempo Determinado (Ativos Cíveis da União)	79,32%	15	0	0	30	0	0	45	Médio
Vencimentos e Vantagens Fixas (Ativos Cíveis da União)	81,89%	15	0	0	0	0	30	45	Médio
Assistência Médica e Odontológica aos servidores	78,54%	15	0	0	0	0	0	15	Baixo
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	94,87%	15	0	0	0	0	30	45	Médio
Diárias – Civil (Funcionamento das Instituições Federais)	53,30%	10	0	0	30	0	0	40	Médio
Auxílio Financeiro a Estudantes (Assistência Estudantil)	67,24%	10	0	0	0	0	30	40	Médio
Material de Consumo (Funcionamento de Instituições Federais)	27,10%	5	0	30	0	0	0	35	Médio
Locação de Mão de Obra (Funcionamento de Instituições Federais)	70,51%	10	30	30	0	0	0	70	Alto
Serviços de Terceiros (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação)	37,76%	5	0	30	0	0	0	35	Médio
Diárias Civil- (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação)	27,59%	5	0	30	0	0	0	35	Médio
Obras e Instalações (Reestruturação e Modernização de Instituições Federais)	100%	15	0	30	0	0	0	45	Médio

DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA

Nº	Macroprocesso	Objeto Auditável	Tipo de Avaliação	Objetivo	Periodicidade
1	Controle das recomendações do ano anterior.	Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2019.	Monitoramento	Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2019	Janeiro a Fevereiro / 2020.
2	Vencimentos e Vantagens Fixas (Ativos Cíveis da União)	Provimento e Vacância de Cargos Públicos	Acompanhamento	Analisar os procedimentos de nomeação com foco na heteroidentificação e na legislação pertinente.	Fevereiro a Março/ 2020
3	Controle de riscos	Gestão de Riscos	Auditoria	Avaliar o nível de maturidade da gestão de riscos no IFPI.	Março a Junho/ 2020
4	Locação de Mão de Obra (Funcionamento de Instituições Federais)	Contratos de serviços terceirizados	Auditoria	Avaliar o processo de contratação e respectiva prestação de contas dos serviços terceirizados.	Abril a Maio/ 2020
5	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	Pensões Cíveis	Acompanhamento	Analisar os processos de pensões cíveis conforme a legislação pertinente.	Julho/ 2020
6	Material de Consumo (Funcionamento de Instituições Federais)	Cartões de Pagamento	Auditoria	Avaliar o processo de prestação de contas física e eletronicamente no uso dos cartões de pagamento.	Agosto/ 2020
7	Contratação por Tempo Determinado (Ativos Cíveis da União)	Contratações de Professores Substitutos	Acompanhamento	Analisar os processos de contratações de professores substitutos desde o edital até os requisitos da legislação pertinente.	Setembro/ 2020
8	Projetos de Extensão	Prestação de Contas dos projetos de extensão.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas física e no sistema (SUAP) dos projetos de extensão conforme editais e legislação pertinente.	Outubro a Novembro/ 2020

9	Aquisição de Bens e Serviços	Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	Acompanhamento	Avaliar os processos de licitações, dispensas e inexigibilidades conforme a legislação específica.	Novembro a Dezembro/ 2020
10	Controles Internos	Auditoria nos controles internos dos setores auditados no decorrer do ano de 2020.	Auditoria	Avaliação dos controles internos existentes nas Unidades ou nos setores auditados deste IFET no decorrer do ano de 2020.	Anual

Vejamos, por fim o cronograma das ações por obrigação normativa a serem realizadas por esta Audin, abaixo transcrito:

Nº	Ação	Justificativa	Periodicidade
1	RAINT/2019	IN SFC n.9, de 09 de outubro de 2018 c/c Regimento Interno Geral do IFPI.	Fevereiro a Março/ 2020
2	PAINT/2021	IN SFC n.9, de 09 de outubro de 2018 c/c Regimento Interno Geral do IFPI.	Outubro/2020
3	Acompanhamento aos órgãos de controle interno e externo.	Auxiliar as equipes do TCU e da CGU na realização de seus trabalhos na Instituição.	Anual

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020 se primou em nortear toda a previsão de ações a serem realizadas pela Auditoria Interna deste IFET no decorrer do ano de 2020, prevendo inclusive o atendimento de ações extraordinárias que possam surgir no decorrer do exercício orquestrado, tendo cumprido integralmente os ditames contidos na legislação vigente.

Teresina, 10 de fevereiro de 2020.

ELYNE CAVALCANTI DE SOUSA ARAUJO

Chefe da Auditoria Interna

(Assinatura no original)